

Of. Nº 064/2016 – ACQUAPLAN

Balneário Camboriú, SC, 22 de março de 2016.

AO

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

A/C Beatriz Magno Moreira – Coordenadora da COPAH/IBAMA

DD. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

IBAMA/DILIC/COPAH

Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Relatório Ambiental Consolidado – RAC V no que se refere ao atendimento das condicionantes da Licença Ambiental de Operação - LO Nº 1250/2014 referente à ampliação do TCP.

Ref: Processo Nº 02001.008253/2009-93

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, em nome da TCP - Terminal de Contêineres de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.919.786/0001-24, apresentar o Relatório Ambiental Consolidado – RAC V para fins de atendimento ao processo de licenciamento nº 02001.008253/2009-93 e as condicionantes da Licença de Operação – LO Nº 1250/2014.

Nesta oportunidade, encaminhamos anexo a este ofício o relatório de Auditoria Ambiental do TCP, em conformidade com os dispositivos da Resolução CONAMA Nº 306/02 e Resolução CONAMA Nº 381/06, que foi realizada entre os dias 19 de 20 de novembro de 2015.

Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vinicius Dalla Rosa Coelho
Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda.